



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

Marapoama, 4 de Julho de 2018.

Ofício nº 056/2018

Ilustríssimo Senhor Delegado da Receita Federal do Brasil em
São José do Rio Preto – 8ª R. F.
DD. Sérgio Luiz Alves.
Assunto: convênio ITR IN RFB 1562/2015 - valor hectare da
terra nua (VTN/ha).

Recebido em
23/07/2018
Erika A. Brandemarte Pagliarini
AFRFB – Matrícula 1213633
Delegada – Adjunta/DRF/SJR/SP

Com o fim de cumprir atribuições institucionais, especialmente no que diz respeito à arrecadação de tributos do ITR, e em **atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 884, de 5 de novembro de 2008, e ainda, a instrução normativa 1562, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a prestação de informações do Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha)**, objetivando a delegação de competência para as atribuições de fiscalização, lançamento de créditos tributários e de cobrança do ITR.

Tabela de Valores R\$/ha para diferentes aptidões agrícolas para fins de declaração do ITR.

APTIDÃO AGRÍCOLA	2018 (R\$/ha)
Lavoura de Aptidão Boa	25.000,00
Lavoura de Aptidão Regular	18.000,00
*Lavoura de Aptidão Restrita	Inexistente
Pastagem Plantada	20.000,00
Silvicultura ou Pastagem Natural	16.546,86
Preservação da Fauna ou da Flora	16.546,86



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

Os valores apurados através de **Laud**
Técnico de Avaliação, onde foi utilizado o método
comparativo direto de dados de mercado do Instituto de
Economia Agrícola – IEA, no mês de Junho de 2017.

Certo de contar mais uma vez com a sua
proverbial atenção, subscrevo-me com protestos de elevada
estima e distinta consideração.


Marcio Perpetuo Augusto
Prefeito Municipal